

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Resolução



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO
SERTÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros do Conselho Fiscal CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO serão compostos por servidores municipais indicados pelos Entes Consorciados, conforme decidido em Assembleia Extraordinária.

Art. 2º - Os Membros do Conselho Fiscal serão renovados bienalmente pelos Entes Consorciados.

Art. 3º Os Membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua presidência e o seu regimento interno.

Art. 4º - A indicação dos Membros para Compor o Conselho Fiscal foi atribuída aos seguintes Entes Consorciados:

MUNICÍPIO	NOME	CARGO
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	LUCAS SANTOS VALADARES	SEC FINANÇAS
ANTONIO CARDOSOS	DANIEL DA SILVA DANTAS	SEC DE SAÚDE
NOVA FATIMA	MALENA BEATRIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	CONTROLADORA INTERNA
BAIXA GRANDE	LUIS ERNESTO SIMÕES MEDRADO	CONTROLADOR INTERNO
ICHU	EDCARLOS SANTOS DA SILVA	SEC SAÚDE
PE DE SERRA	NILTON CESAR LOPES RIOS	CONTROLADOR INTERNO
IPIRA	PRISCILLA BLUMETTI DE OLIVEIRA	SEC SAÚDE
CANDEAL	IVAN LIMA MARTINS	CONTROLADOR INTERNO
SANTA BARBARA	ARIANA DA SILVA BRITO OLIVEIRA	ASSESSORA ADM

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Feira de Santana (BA), 14 de fevereiro de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.